

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2020**  
(Das Sr Junio Amaral)

Requer a inclusão de coautoria.

Senhor Presidente,

Requeiro, mui respeitosamente, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **coautoria** do **Projeto de Lei Complementar n.º 263/2020**, que altera a Lei n.º 9.504/1997 e a Lei Complementar n.º 64/1990, para acrescentar “laudo de exame toxicológico de larga janela de detecção” ao rol de documentos que devem instruir requerimento de registro de candidatura, acarretando a testagem positiva para o uso ilícito de drogas ilícitas o indeferimento do pedido, por inelegibilidade com a concordância da autora da proposição Deputada Carla Zambelli.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2020.

**Deputado Junio Amaral**

**PSL/ MG**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Infoleg - Autenticador**

## **Requerimento** **(Do Sr. Junio Amaral)**

Requer a inclusão de coautoria  
do PLP 263/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD205996751200, nesta ordem:

- 1 Dep. Junio Amaral (PSL/MG)
- 2 Dep. Carla Zambelli (PSL/SP)

Apresentação: 12/11/2020 14:00 - Mesa

**REQ n.2694/2020**

Documento eletrônico assinado por Junio Amaral (PSL/MG), através do ponto SDR\_56225, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.